



18. LÚCIA NEVES DE OLIVEIRA (Lic. Médica)
19. LUCIANA MARIA VIANNA DIREITO (Férias, de 04 a 13.02.2026)
20. MÁRCIA VIEIRA PIATIGORSKY (Férias, de 07.01 a 05.02.2026)
21. MARCOS LIMA ALVES (Lic. Retributiva, de 02 a 13.02.2026)
22. MARIA CRISTINA FARIA MAGALHÃES (Férias, de 01 a 05.02.2026)
23. MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO (Lic. Médica)
24. MARIA ELISABETE CARDOSO ANTUNES DA COSTA (Lic. Médica, de 03.01 a 1º.02.2026)
25. MARIA EUGÊNIA ANDRADE DE MACEDO (Férias, de 03 a 12.02.2025)
26. MAURÍCIO ASSAYAG (Lic. Retributiva de 23.02 a 06.03.2026)
27. PAULA MELLO CHAGAS (Férias, de 23.02 a 19.03.2026)
28. PEDRO ELIAS ERTHAL SANGULARD (Férias, de 19 a 28.02.2026)
29. RENATO LISBOA TEIXEIRA PINTO (Férias, de 09 a 23.02.2026)
30. ROBERTO MOURA COSTA SOARES (Férias de 02 a 27.02.2026)
31. SÉRGIO BUMASCHNY (Férias, de 07.01 a 06.02.2026)
32. SIMONE BENÍCIO FEROLLA (Férias, de 07.01 a 05.02.2026)
33. VERA LUCIA FERNANDEZ DELGADO (Férias, de 05 a 15.02.2026)
34. VERA REGINA DE ALMEIDA (Férias, de 09 a 13.02.2026)
35. VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO FILHO (Férias, de 02 a 11.02.2026)

Este documento é atualizado periodicamente em razão de fatos supervenientes e encontra-se disponível no endereço eletrônico da Coordenadoria de Movimentação.

Designa o Promotor de Justiça **FERNANDO CURY GOYANO BASTOS** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto às turmas Recursais Criminais da Capital, no dia 29 de janeiro de 2026, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES** para prestar auxílio as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente (VECA), no período de 24 a 31 de janeiro de 2026.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **AMANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA ALVES** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Petrópolis, no período de 23 a 31 de janeiro de 2026, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA ao candidato elencado abaixo, inscrito no processo seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Ciências Contábeis (edital 2025), que deverá, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link <https://sistema.education1.com.br/ierbb/publico/inscricao/MTAwMDk3MQ==>, até o dia 30/01/2026 (sexta-feira).

Cadastro de Reserva	Nº de inscrição	Nome	Classificação Geral	Forma de classificação
4º	1092760	PHILIPPE MOREIRA MONNERAT	7º	Ampla concorrência

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA aos interessados que os candidatos elencados abaixo foram eliminados do III processo seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ.

Nº de inscrição	Nome	Motivo
-----------------	------	--------



1106825	CAMILA THULER CANDIDO	Não apresentou documentação exigida no prazo
1108773	DAYANE DA SILVA SANTOS	Não apresentou documentação exigida no prazo

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que o candidato elencado abaixo foi eliminado do 2º processo seletivo para a Residência Técnica, área Ciências Contábeis, do Programa de Residência do MPRJ.

Nº de inscrição	Nome	Motivo
1092984	JOSÉ EDUARDO VAZ DE MACEDO SOARES	Pendência documental não sanada

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA

DE 16.01.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0037546.2025-15 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá - Notícia de Fato nº 02.22.0004.0007981/2024-30, distribuída à 2ª Vara das Garantias da Comarca de Niterói, sob o nº 0821773-96.2025.8.19.0031) - Defiro o pedido de desarquivamento. Devolvam-se os autos ao Promotor Natural para adoção das providências cabíveis.

DE 19.01.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0089115.2025-87 (Origem: Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo - IP nº 151-05533/2023, distribuído à 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Friburgo, sob o nº 0812883-53.2025.8.19.0037). Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

DE 22.01.2026

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0086774.2025-50 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 911-00135/2022, distribuído à 40ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0076246-58.2025.8.19.0001) - Defiro o pedido e deixo de homologar a decisão de arquivamento. Determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no procedimento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0090193.2025-81 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Três Rios - Notícia de Fato nº 02.22.0009.0004594/2025-27, distribuída à 2ª Vara da Comarca de Três Rios, Areal e Levy Gasparian, sob o nº 0808383-60.2025.8.19.0063) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0090600.2025-53 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói - TC nº 077-05595/2025, distribuído ao 1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói, sob o nº 0005604-57.2025.8.19.0002) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0089740.2025-90 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao X Juizado Especial Criminal da Capital - TC nº 038-07623/2024, distribuído ao 10º Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0009862-05.2024.8.19.0210) - Defiro o pedido de desarquivamento. Devolvam-se os autos ao Promotor Natural para adoção das providências cabíveis.

DE 23.01.2026

Processo Eletrônico nº 0000275-93.2024.8.19.0036, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Nilópolis. (TC nº 057-00674/2024) - Indefiro o pedido e homologo a decisão de arquivamento.